



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 63/88

ATO DA MESA Nº 12/88

Atualiza a remuneração dos Vereadores, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso III do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 28, de 01/12/1982,

Considerando que, conforme declaração datada de 05/12/1988, fornecida pela Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa, a remuneração dos Deputados Estaduais deste Estado foi reajustada a partir de dezembro do corrente exercício,

Considerando por conseguinte, que pelo fato do Vereador está percebendo sua remuneração baseada no valor mínimo de 3% (três por cento) da remuneração do Deputado Estadual (artigo 4º, inciso X, da LCF nº 38/79),

R E S O L V E:

Art. 1º - O valor da remuneração mensal dos Vereadores à Câmara Municipal de Cruzeta, fica atualizado para Cz\$ 142.597,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS), de acordo com o artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar Federal nº 25/75, com a redação que lhe imprimiu a Lei Complementar Federal nº 38/79, combinado com o § 3º do artigo 2º da Resolução nº 34-A, de 24 de julho de 1987.

Art. 2º - O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à sessão do dia deixará de perceber 1/30 (um trinta avos) da remuneração.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta(RN), em 09 de dezembro de 1988.

Geraldo Toscano dos Santos
Vereador Geraldo Toscano dos Santos

Presidente

Maria das Dores Mascena
Vereadora Maria das Dores Mascena

Vice-Presidente

Jose Tarcizio de Góes
Vereador José Tarcizio de Góes

1º Secretário

Lauro Monteiro da Silva
Vereador Lauro Monteiro da Silva

2º Secretário.



RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ar.

INFORMAÇÃO 003/88
Sr. Presidente

Em atendimento a Vossa solicitação, informamos que o Exmo. Sr. Deputado Estadual percebe mensalmente o valor bruto de Cz\$ 4.753.251,21 (Quatro Milhões, Setecentos Cinquenta e Três Mil, Duzentos Cinquenta e Um Cruzados, Vinte Um Centavos).

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa Estadual, em Natal, 05 de Dezembro de 1988.

Ar.

Exmo. Sr. Presidente

AVERN

José Aldemir Rodrigues

Secretário Administrativo

Remuneração do Vereador (3% do valor acima)	=	Cz\$	142.597,00
1/30 (uma trinta avos) da remuneração	=	...	Cz\$ 4.753,23
Representação do Presidente (1/3)	=	...	Cz\$ 47.532,00

11 407,76